



**REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO
CONSELHO DESPORTIVO MUNICIPAL**

ATA Nº 94

No dia 21 de abril de 2015, pelas 21 horas, realizou-se a reunião da Comissão Executiva do Conselho Desportivo Municipal, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

A reunião contou com as seguintes presenças: Sr. Vereador, José Carlos Gomes; Adjunto do Sr. Vereador, Edgar Costa; Diretora do Departamento de Desporto, Isabel Costa; Chefe de Divisão das Atividades Desportivas, Hugo Constantino; representante das coletividades do Seixal, Jorge Quina; representante das coletividades de Aldeia de Paio Pires, José Rafael Geraldo; representante das coletividades de Arrentela, Vanda Carvalho; representante das coletividades da Freguesia de Fernão Ferro, Fernando Sobral; representante das coletividades da Freguesia de Corroios, António Pereira; representante das coletividades de Amora, Eduardo Costa; representante da População com Deficiência, José Patrício; representante da União das Associações de Reformados Pensionistas Idosos do Concelho do Seixal, Fernando Sousa; representante das Associações de Pais do concelho do Seixal, Mário Nascimento; representante da Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, Rui Pinheiro; representante das Forças Humanitárias do concelho do Seixal, Francisco Neves; técnico superior da DAD, Jacinto Romeiras; técnico superior da DAD, Nélson Ramos; técnico superior da DAD, Hugo Palma.

Estiveram ausentes da reunião: Representante das Associações Juvenis do concelho do Seixal, Paula Sacadura; representante das Juntas de Freguesia do Concelho do Seixal, António Santos; representante das Esquadras da PSP do Concelho do Seixal, Ezequiel Fernandes; representante dos centros de saúde do concelho do Seixal, Susana Santos.
Aguardamos nomeação de representantes das seguintes instituições: Postos de GNR do Concelho do Seixal, União de Sindicatos de Setúbal, Escolas do Concelho do Seixal e APEFAS.

Ordem de trabalhos:

1. **Continuação da apresentação das propostas de alteração às Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Seixal para 2016;**
2. **Elaboração da proposta de resolução para aprovação, em plenário, do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal;**
3. **Outros assuntos de interesse municipal.**



Antes da entrada da apresentação e discussão dos pontos inseridos na ordem de trabalhos procedeu-se à votação da ata da última reunião. Esta foi aprovada por maioria com 8 votos a favor e 3 abstenções (por não se encontrarem presentes na reunião referente à ata em análise).

CONSIDERAÇÕES RETIRADAS APÓS APRESENTAÇÃO:

1. Apresentação das propostas de alteração às Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Seixal para 2016

FUNÇÃO DESPORTIVA COMPETIÇÃO I PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO I NÚMERO DE ATLETAS NAS MODALIDADES

*“Inclusão do **Ténis de Campo** como modalidade do Plano de Desenvolvimento Desportivo.”* – Proposta da Freguesia de Amora

- Considerando o investimento feito por parte da autarquia na construção/ requalificação destas infra estruturas desportivas;
- Implementar projetos que procurem dar resposta à população com deficiência.

NOTA: Sublinha-se um ponto transversal referido em todas as freguesias – o interesse que vai surgindo por parte dos clubes, no desenvolvimento e apoio de modalidade que respondam às necessidades da população com deficiência.

Uma vez que este ponto foi alvo de análise na reunião passada, volta-se a reforçar a importância de uma **análise profunda e criteriosa por parte do executivo camarário** tendo em conta: o que se pretende para o desenvolvimento desportivo do concelho I a rede de equipamentos desportivos do concelho I existência de programas de desenvolvimento específicos.

FUNÇÃO DESPORTIVA FORMAÇÃO I ESCOLAS DE DESPORTO

*“Considerar os atletas com idade **até aos 15 anos**”* – Proposta da freguesia de Amora

- Esta proposta vem de encontro com o trabalho desenvolvido nas federações de modalidade onde a formação é dada aos atletas até aos 15 anos;
- Importante definir o que se pretende neste ponto: apoio na formação de atletas ou de praticantes. Efetivamente a formação do praticante começa mais cedo, no entanto a de atletas deve considerar os 15 anos como teto máximo para a sua formação desportiva.
- O ponto de partida para a definição dos 14 anos de idade, teve em conta o trabalho de formação realizado nas escolas e escolinhas das diferentes modalidades desportivas;
- Julga-se importante, com estes novos dados, consultar a equipa da DAD, no sentido de sustentar tecnicamente esta decisão.



FUNÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA I PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS I PARTICIPANTES NA SEIXALÍADA

*“Retirar a ponderação da **Festa de Encerramento** com os seguintes ajustes nas ponderações:”*

Participantes nas atividades: passar dos atuais 60% para 70%

Participantes na Festa de Abertura: manter os 30%

Proposta da freguesia de Amora

Trata-se de um fator difícil de analisar considerando os seguintes fatores:

Para a não inclusão da Festa de Encerramento

- O seu modelo atual de festa acaba por se dirigir para as modalidades que proporcionam uma maior cobertura mediática quer pela sua capacidade de mobilização e mesmo pelo grau de embelezamento que as mesmas proporcionam (dança, artes marciais, atividades gímnicas);
- O público-alvo e os seus espectadores acabam por ser muito específicos e centrados na modalidade em destaque;
- Não conseguindo chegar à mobilização e participação de todo o movimento associativo à Festa de Encerramento, involuntariamente acaba-se por beneficiar uns clubes em detrimento de outros;

Para a manutenção da Festa de Encerramento

- A Festa de Encerramento deve ter como objetivo central a confraternização de todos os atletas que participaram na Seixalíada. Desta forma não se deve ponderar a sua retirada nas ponderações das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, mas sim, a sua análise profunda por parte da Comissão Organizadora da Seixalíada – repensando no modelo de festa para que esta possa ser inclusiva para todos os clubes do concelho.
- A Seixalíada – projeto emblemático do concelho do Seixal – é composto por 3 momentos que sempre a caracterizaram: Festa de Abertura I Atividades I Festa de Encerramento e esta última não pode, nem deve ser desligada do seu projeto global – trata-se do arrear da bandeira com a sua entrega à administração da câmara e consecutivamente à Comissão Organizadora;
- As ponderações nas Normas Regulamentares têm de significar um incentivo e não uma condicionante à sua participação.

VOTAÇÃO:

Votos contra = 10

Abstenções = 0

Votos a favor = 1

Mantém-se o fator ponderativo de 10% para a participação na Festa de Encerramento da Seixalíada.

FUNÇÃO DESPORTIVA AFIRMAÇÃO DO CONCELHO I NÚMERO DE PARTICIPANTES NAS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELO CLUBE I NÚMERO DE PARTICIPANTES EM INICIATIVAS DE NÍVEL LOCAL – NÍVEL REGIONAL – NÍVEL NACIONAL – NÍVEL INTERNACIONAL



“Estas iniciativas e o seu âmbito deverão ser melhor analisados pelo CDM” – Proposta da freguesia de Corroios

- Esta questão tem em conta o nível de organização dos torneios realizados no âmbito do Ténis de Campo, uma vez que todos eles contam com o apoio/ envolvimento da Associação e Federação de Ténis de Campo;
- As Normas Regulamentares encontram-se bem definidas e balizadas no documento das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Seixal (anexo IV);
- Trata-se de definir o impacto da iniciativa quanto ao número de participantes.

FUNÇÃO DESPORTIVA AFIRMAÇÃO DO CONCELHO I EQUIPAS CAMPEÃS I ATLETAS INDIVIDUAIS CAMPEÕES

*“Aglomerar as equipas campeãs e atletas individuais campeões em: **Títulos**” – Proposta da freguesia de Fernão Ferro*

“Existência de Títulos Coletivos e Títulos Individuais: devendo salvaguardar nas NRCAMA que os títulos provenientes de desportos individuais que são alcançados pelo clube/equipa devem ser considerados como títulos coletivos” – Proposta das freguesias de Arrentela e Seixal

Após análise das várias hipóteses propõe-se que os títulos sejam validados pelas Associações e Federações conforme as evidências provenientes destas entidades.

OUTRAS PROPOSTAS:

Freguesia de Arrentela – *“Valorizar, em Contrato Programa, a participação dos Movimento Associativo nas estruturas de participação popular (Comissões Desportivas de Freguesia, Conselho Desportivo Municipal)”*

Freguesia de Aldeia de Paio Pires e Freguesia do Seixal – *“Valorização em m2 das instalações próprias dos clubes, no sentido de colmatar as despesas inerentes aos custos de manutenção dos referidos equipamentos.”*

Freguesia de Aldeia de Paio Pires e Freguesia do Seixal: *“Criação de critérios objetivos para atribuição de verbas para apoio em transportes para 2016, em função das evidências apresentadas em 2015, para que os clubes possam, atempadamente, reunir as evidências a apresentar.*

Relativamente a este ponto foram propostas, à Comissão Executiva, duas linhas de trabalho:

- Avaliar, junto de empresas de transporte, a melhor resposta em termos de custos tendo em conta o plafond máximo a atribuir, rentabilizando o maior número de quilómetros que seriam atribuídos aos clubes do concelho. Propunha-se que esta adjudicação fosse desenvolvida através da Associação de Coletividades do Concelho do Seixal.
- Discussão desta temática nas Comissões Desportivas de Freguesia – até junho de 2015.

Apreciações da CE do CDM

- Necessidade de se consultar empresas que também respondam às necessidades de transporte de pessoas com deficiência;



- Possibilidade de contratualizar “Seguro de Frota” para as viaturas dos clubes (que fazem transporte dos atletas), através da Associação de Coletividades do Concelho do Seixal.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Freguesia de Arrentela – *“Existência de secções que desenvolvem a sua atividade privada ao abrigo do nome do clube, tratando-se de um simples aluguer de espaço. Para além da obtenção de mais-valias financeiras, estas secções são consideradas nos contratos programa. Consideram que se trata de uma concorrência desleal com os outros clubes que dinamizam as suas secções de forma tradicional.”* – **A Comissão Executiva do CDM considera que esta questão deverá ser alvo de uma análise mais profunda.**

2. Elaboração da proposta de resolução para aprovação, em plenário, do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal

- Destaca-se o desafio colocado ao Departamento de Desporto, com uma data muito curta, e todo o trabalho desenvolvido que respondeu positivamente aos objetivos inicialmente traçados tendo em conta os timings inicialmente agendados;
- Todo o trabalho realizado:
 - a) A apresentação interna dos Projetos de Desenvolvimento Desportivo, nas várias sessões de Jornadas Técnicas (Novembro e Dezembro);
 - b) Apresentação e discussão dos projetos junto dos parceiros – Comissões Técnicas de Modalidade e Projetos Especiais e Comissões Desportivas de Freguesia;
 - c) Apresentação das conclusões finais resultantes das Comissões Desportivas de Freguesia na Comissão Executiva do CDM;
- Necessidade de adiar a realização do plenário para o dia **19 de junho de 2015** uma vez que se trata de um trabalho que deve refletir, com exatidão, o trabalho desenvolvido por esta autarquia com a valiosa colaboração das várias estruturas de participação popular;
- Apresentação pública do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal a **25 de setembro de 2015**.

Procedeu-se à apresentação das conclusões das Comissões Desportivas de Freguesia (atas em anexo).

3. Outros assuntos de interesse municipal

- 21º Passeio de Cicloturismo de Fernão Ferro: 25 de abril;
- **Decreto-Lei nº30/2015 de 12 de fevereiro:** A Constituição da República prevê que “O estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública e que a lei



estabelecerá adequadas formas de descentralização e desconcentração administrativas, sem prejuízo da necessária eficácia e unidade de ação da Administração”.

Apelo: Considera-se que é mais uma forma de projetar para as autarquias responsabilidades do poder central e como cidadãos não nos devemos colocar à margem desta situação.

- **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DAS IPSS (Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro):** Obrigatória para as instituições continuarem a ser considerados como IPSS.
- Para as Associações/ coletividades que passam recibos e para que estes sejam válidos e deduzíveis em IRS por parte das famílias é necessário a criação do “CAE” – *Classificação de Atividade Económica*.
- Verifica-se, na Península de Setúbal um esvaziamento do trabalho da ação social por parte da Segurança Social. As pessoas que precisam de respostas nestas áreas acabam por procurar os clubes como resposta às suas necessidades.
- Cruz Vermelha Portuguesa – encontra-se em desenvolvimento no terreno, com resultados muito positivos, as ações: “Gestos que salvam... Séniores” em articulação direta com o Programa Continuar.
Estas ações estendem-se também para outras faixas etárias, nomeadamente no ensino pré- escolar e outros graus de ensino (“Gestos que salvam... juniores”).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião ficando a próxima agendada para o dia **12 de maio de 2015**.